

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2021

ADITIVO 030/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PEC E-SUS QUO CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA SCHWEIGHOFER SOLUÇÕES - SSOLT SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI, CONFORME LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

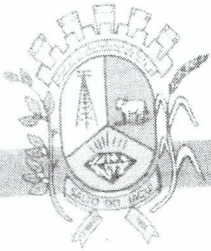
Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Hermogênio C. dos Santos 342, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa **SCHWEIGHOFER SOLUÇÕES - SSOLT SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ 16.479.133/0001-22, com sede na Avenida Ataliba Carrion, nº 319, Bairro Rio Branco, em Sobradinho-RS, neste ato representado por sua sócia administradora MARA LÚCIA CALHEIRO, inscrita no RG 6074796613 e no CPF nº 001.981.570-02, residente na Rua Ataliba Carrion, nº 319, casa fundos, Bairro Rio Branco, em Sobradinho/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tornam justo e contratado entre si, o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 288/2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado conforme Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo do estipulado nas cláusulas anteriores e posteriores.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salto do Jacuí/RS, 27 de dezembro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante

MARA LUCIA Assinado de forma
digital por MARA LUCIA
CALHEIRO:00 CALHEIRO:00198157002
198157002 Dados: 2023.12.28
10:07:33 -03'00'

SCHWEIGHOFER SOLUÇÕES- SSOLT
SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.
Empresa Contratada

Testemunhas:

